

Wilma de Fátima Alves da Cruz	904.560-0
Zilá da Silva Campos	220.938-5
Walmir dos Reis	276.299-5

Instrutores - Instituto de Identificação:

Nome	MA SP
Adriana Alves Ferreira dos Santos	904.405-8
Carmelita Henriqueta Fernandes	342.503-0
Cláudia Patrícia Rabelo dos Santos	903.903-3
Denise Bambera Reis	903.906-6
Jane Soraya de Souza	904.404-1
Mábia Dayane Gonçalves	1.352.407-9
Maisa de Miranda Santos Paraguaí	297.611-6
Maria Abadia da Silva Veado	366.517-1
Maria Auxiliadora Leão	1.360.228-9
Rosilene Aparecida de Melo Araújo	366.528-8
Rubia Fernandes Máximo	1.352.714-8
Simone de Cássia Pinheiro Caputo	300.609-5
Solange de Souza	366.533-8
Wilma de Fátima Alves da Cruz	904.560-0

Monitor - Instituto de Identificação

Nome	MA SP
Adriane Pinto de Souza Nunes Salles	343.724-1
Carlos Henrique Silva Menezes Lambertucci	1.174.279-8

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se, Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 04 de novembro de 2015.
Cinara Maria Moreira Liberal
Diretora da Academia de Polícia Civil

04 761076 - 1

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Corregedoria Geral de Polícia Civil

Portaria nº 243/CGPC/2015

O Corregedor-Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, no exercício de suas funções, e considerando que a Sindicância Administrativa nº 177.633/2011, notícia que o servidor L.P.A., Investigador de Polícia II, Nível II, MASP 1.061.197 – 8; praticou, em tese, as transgressões disciplinares de natureza grave, previstas no art. 144, inciso III, c/c art. 149 e art. 150, incisos IV e XXIII; art. 152, parágrafo 2º, incisos I, II, III e IV c/c art. 158, inciso II, todos da Lei Estadual nº 5.406/69; que ensejam aplicação da pena de demissão;

Considerando o disposto nos arts. 166, 168 e 178 da citada Lei;

Resolve:

I – Nos termos do art. 2º da Resolução nº 7.566/2013, e suas alterações; c/c o inciso III do art. 33, da Lei Complementar nº 129/13; art. 166 e art. 168, todos da Lei Estadual nº 5.406/69; determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do aludido servidor;

II – Designar a Terceira Comissão Processante Permanente para a realização do Processo Administrativo Disciplinar, presidido pelo Dr. Félix Magno Von Dollinger, Delegado de Polícia, Nível Especial, MASP 1.111.364 – 4; tendo como membro Marcos César Pires, Investigador de Polícia II, Nível Especial, MASP 341.710 – 2, e como secretário Helbert Castanheira Vieira, Escrivão de Polícia II, Nível Especial, MASP 458.044 – 5; todos servidores estáveis e em exercício nesta Corregedoria.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belo Horizonte, 04 de novembro de 2015.

Edson Serafim Camargos

Corregedor-Geral de Polícia Civil

Portaria nº 244/CGPC/2015

O Corregedor-Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, no exercício de suas funções, e considerando que a Sindicância Administrativa nº 148.186/2008, notícia que o servidor A.S.M., Carcereiro substituto, MASP 352.089 – 7; praticou, em tese, as transgressões previstas no art. 216, incisos V e VI, c/c art. 217, incisos IV e X, c/c art. 244, inciso V, c/c art. 250, incisos II e VI, todos da Lei nº 869/52;

Considerando ainda; a competência prevista no art. 2º do Decreto Estadual nº 45.280/10;

Considerando o disposto nos arts. 168 da Lei Estadual nº 5.406/69;

Resolve:

I – Nos termos do art. 2º da Resolução nº 7.566/2013, e suas alterações, c/c o inciso III do art. 33, da Lei Complementar nº 129/13; art. 166 e art. 168, todos da Lei Estadual nº 5.406/69; e art. 220, § 1º da Lei nº 869/52, determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do aludido servidor;

II – Designar a Terceira Comissão Processante Permanente para a realização do Processo Administrativo Disciplinar, presidido pelo Dr. Félix Magno Von Dollinger, Delegado de Polícia, Nível Especial, MASP 1.111.364 – 4; tendo como membro Marcos César Pires, Investigador de Polícia II, Nível Especial, MASP 341.710 – 2, e como secretário Helbert Castanheira Vieira, Escrivão de Polícia II, Nível Especial, MASP 458.044 – 5; todos servidores estáveis e em exercício nesta Corregedoria.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belo Horizonte, 04 de novembro de 2015.

Edson Serafim Camargos

Corregedor-Geral de Polícia Civil

Portaria nº 245/CGPC/2015

O Corregedor Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, no exercício de suas funções, e considerando que o Presidente da Comissão Processante notícia que o acusado nos autos do Processo Administrativo nº 110.388/2011, L.H.M.S., Investigador de Polícia II, Nível

I, MASP 547.004 – 2, aposentou-se no decorrer da instrução processual, o que modificou sua situação; Considerando a previsão legal insculpida no art. 154, inciso VI da Lei nº 5.406/69.

Resolve:

I – Aditar a Portaria nº 104/CGPC/2011, datada de 27/05/11, e publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 01/06/11, e posteriormente alterada pela Resolução nº 7.721/15, datada de 22/06/15, e publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 23/06/15, para incluir o art. 160, inciso I da Lei nº 5.406/69, em relação ao aludido servidor.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belo Horizonte, 04 de novembro de 2015.

Edson Serafim Camargos

Corregedor Geral de Polícia Civil

Portaria nº 246/CGPC/2015

O Corregedor-Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, no exercício de suas funções, e considerando o que contém o inciso III do art. 33, da Lei Complementar nº 129/13;

Considerando que o Processo Administrativo nº 166.267/2012, instaurado pela Portaria nº 058/CGPC/2012, datada de 26/04/12, e publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 27/04/12, ainda se encontra em fase de instrução;

Considerando, finalmente, os motivos apontados nos autos;

Resolve:

I – Dispensar de suas funções o Dr. Lucas Oliveira Coutinho Ferreira de Souza, Delegado de Polícia, Nível Especial, MASP 1.188.385 – 7 (Presidente); Dr. Félix Magno Von Dollinger, Delegado de Polícia, Nível Especial, MASP 1.111.364 – 4 (Secretário) e o Dr. André Luiz Barbosa Roquette, Médico Legista, Nível Especial, MASP 297.188 – 5 (Membro);

II – Designar para as funções o Dr. Félix Magno Von Dollinger, Delegado de Polícia, Nível Especial, MASP 1.111.364 – 4 (Presidente); Dr. Lucas Oliveira Coutinho Ferreira de Souza, Delegado de Polícia, Nível Especial, MASP 1.188.385 – 7 (Secretário) e o Dr. João Batista Rodrigues Júnior, Médico Legista, Nível Especial, MASP 385.996 – 4 (Membro), todos servidores estáveis, para integrarem a Comissão Especial Processante, instituída pela Portaria nº 058/CGPC/2012, datada de 26/04/12, e publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 27/04/12 e posteriormente alterada pela Portaria nº 217/CGPC/2015, datada de 16/09/15, e publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 18/09/15, que determinou a instauração do Processo Administrativo em desfavor do acusado, R.N.P., Médico Legista, Nível Especial, MASP 235.236 – 7.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belo Horizonte, 04 de novembro de 2015.

Edson Serafim Camargos

Corregedor-Geral de Polícia Civil

Portaria nº 247/CGPC/2015

O Subcorregedor-Geral de Polícia Civil, por impedimento do Corregedor-Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, no exercício de suas funções, e considerando o que contém o inciso III do art. 33, da Lei Complementar nº 129/13 c/c inciso I do art. 13, do Regimento Interno da Corregedoria-Geral de Polícia Civil; Considerando que o Presidente da Comissão Processante notícia que a acusada nos autos do Processo Administrativo nº 186.530/2015, R.D.C., Auxiliar da Polícia Civil, Nível III, MASP 901.933 – 2, aposentou-se no decorrer da instrução processual, o que modificou sua situação;

Resolve:

I – Aditar a Portaria nº 212/CGPC/2015, datada de 16/09/15, e publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 18/09/15, para incluir o art. 257, inciso I da Lei nº 869/52, em relação a aludida servidora.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belo Horizonte, 04 de novembro de 2015.

Helbert Alexandre do Carmo

Subcorregedor-Geral de Polícia Civil

Portaria nº 248/CGPC/2015

O Subcorregedor-Geral de Polícia Civil, por impedimento do Corregedor-Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, no exercício de suas funções, e considerando o que contém o inciso III do art. 33, da Lei Complementar nº 129/13 c/c inciso I do art. 13, do Regimento Interno da Corregedoria-Geral de Polícia Civil; Considerando que o Processo Administrativo nº 184.308/2012, instaurado pela Portaria nº 059/CGPC/2012, datada de 26/04/12, e publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 27/04/12, ainda se encontra em fase de instrução;

Considerando, finalmente, os motivos apontados nos autos;

Resolve:

I – Dispensar de suas funções o Dr. Lucas Oliveira Coutinho Ferreira de Souza, Delegado de Polícia, Nível Especial, MASP 1.188.385 – 7 (Presidente); Dr. Félix Magno Von Dollinger, Delegado de Polícia, Nível Especial, MASP 1.111.364 – 4 (Secretário) e o Dr. André Luiz Barbosa Roquette, Médico Legista, Nível Especial, MASP 297.188 – 5 (Membro);

II – Designar para as funções o Dr. Félix Magno Von Dollinger, Delegado de Polícia, Nível Especial, MASP 1.111.364 – 4 (Presidente); Dr. Lucas Oliveira Coutinho Ferreira de Souza, Delegado de Polícia, Nível Especial, MASP 1.188.385 – 7 (Secretário) e o Dr. João Batista Rodrigues Júnior, Médico Legista, Nível Especial, MASP 385.996 – 4 (Membro), todos servidores estáveis, para integrarem a Comissão Especial Processante, instituída pela Portaria nº 059/CGPC/2012, datada de 26/04/12, e publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 27/04/12 e posteriormente alterada pela

Portaria nº 216/CGPC/2015, datada de 16/09/15, e publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 18/09/15, que determinou a instauração do Processo Administrativo em desfavor do acusado, J.A.P., Médico Legista, Nível Especial, MASP 235.208 – 6.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belo Horizonte, 04 de novembro de 2015.

Helbert Alexandre do Carmo

Subcorregedor-Geral de Polícia Civil

Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças.

Decisão de Recurso de Ofício Coletiva

Processos Administrativos: 077/2014, 090/2014, 092/2014, 093/2014, 095/2014, 096/2014, 112/2014, 123/2014, 139/2014, 140/2014, 143/2014, 166/2014, 203/2014, 207/2014.

A Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças, em reanálise obrigatória à decisão coletiva do Diretor de Administração e Pagamento de Pessoal, confirma o reconhecimento da decadência nos 14 (quatorze) processos administrativos analisados, conforme autorizado pelo art. 16 da Resolução SEPLAG nº 37/2005 e art. 46, §2º da Lei 14.184/2002.

Belo Horizonte, 21 de outubro de 2015.

Leticia Baptista Gamboge Reis

Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças

Diretoria de Aquisições

Portaria nº 2.090/2015/DA/SPGF/PCMG

A Diretora de Aquisições, no uso das atribuições previstas na Resolução nº 6.617/PCMG, de 21 de outubro de 2002, do Art. 1º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do inciso “I” do Art.7º da Lei Estadual nº 14.167, de 10 de Janeiro de 2002, e o Decreto nº 44.786, de 18 de abril de 2008.

Resolve:

Art. 1º - Designar os servidores, para exercerem a função de Pregoeiros(as), e suplentes nos seguintes Processos: Pregoeira - Cássia Regina Costa e Silva, Investigadora de Polícia Nível Especial, MASP: 341.616-1.

Suplente- Andrews Luiz Vieira, Investigador de Polícia Nível III, MASP 341.600-5;

Nº Processo	Objeto	Data da Sessão
378/2015	Contratação de fornecedor(es) de Combustível automotivo (Óleo Diesel S10) para abastecer as viaturas alocadas na unidade policial do município de Janaúba/MG.	23/11/2015 às 09:30 hs.

Pregoeiro - Alexandre Augusto Francisco, Auxiliar de Polícia Civil, MASP 906.631-7;

Suplente- Andrews Luiz Vieira, Investigador de Polícia Nível III, MASP 341.600-5;

Nº Processo	Objeto	Data da Sessão
380/2015	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, dos equipamentos médicos hospitalares, lavanderia, laboratório, elevador e refrigeração, instalados no Instituto Médico Legal/BH.	20/11/2015 às 09:30 hs.

Pregoeiro - Andrews Luiz Vieira, Investigador de Polícia Nível III, MASP 341.600-5;

Suplente- Alexandre Augusto Francisco, Auxiliar de Polícia Civil, MASP 906.631-7;

Nº Processo	Objeto	Data da Sessão
389/2015	Contratação de fornecedor(es) de Combustível automotivo (Gasolina Comum) para abastecer as viaturas alocadas na unidade policial do município de Mercês/MG.	23/11/2015 às 09:30 hs.

Pregoeiro - Alexandre Augusto Francisco, Auxiliar de Polícia Civil, MASP 906.631-7;

Suplente- Cássia Regina Costa e Silva, Investigadora de Polícia Nível Especial, MASP: 341.616-1.

Nº Processo	Objeto	Data da Sessão
391/2015	Contratação de fornecedor(es) de Combustíveis automotivo (Gasolina Comum e Alcool Hidratado) para abastecer as viaturas alocadas na unidade policial do município de Santa Bárbara/MG.	23/11/2015 às 09:30 hs.

Art. 2º - Ficam designados para constituírem a Equipe de Apoio ao(a) (s) Pregoeiro(a) (s) os seguintes servidores:

Bruna Monyque Santos /Téc. Assistente da Polícia Civil, MASP: 1.352.720-5;

Camila Cristina Dias de Oliveira Aragão/Téc. Assistente da Polícia Civil, MASP:1.351.856-8;

Daniel André Lordeiro Silva/Téc. Assistente da Polícia Civil, MASP:1.351.810-5;

Tatiane Luzia de Souza Coutinho /Téc. Assistente da Polícia Civil, MASP: 1.352.771-8;

Carolina Nunes Dias /Téc. Assistente da Polícia Civil, MASP: 1.351.795-8;

Luciana Ferreira de Souza /Téc. Assistente da Polícia Civil, MASP: 1.352.722-1.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belo Horizonte, 04 de Novembro de 2015.

Carla Regina Barbosa

Delegada Geral de Polícia

Diretora de Aquisições/SPGF/PCMG

04 761075 - 1

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Atos Assinados pelo Senhor Chefe de Polícia Civil de Minas Gerais.

65.528 - no uso de suas atribuições, nos termos do inciso IV do art. 22 da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, dispensa o Bel. Ricardo Augusto Peixoto Costa, MASP 294.964-2, Delegado de Polícia, código DL, de responder pelo expediente da 1ª Delegacia Regional de Polícia Civil/Patos de Minas/10º Deptº.

65.529 - no uso de suas atribuições, nos termos do inciso IV do art. 22 da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, designa a Belª. Luzinete Maria de Sá, MASP 381.135-3, Delegado de Polícia, código DL, Nível Especial, para responder pelo expediente da 2ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Caratinga/12º DEPTº., procedente de Inhapim.

65.530 - no uso de suas atribuições, nos termos do inciso IV do art. 22 da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, designa o Bel. Luis Mauro Sampaio Pereira, MASP 1.188.684-3, Delegado de Polícia, código DL, para responder pelo expediente da 1ª Delegacia Regional de Polícia Civil/Patos de Minas/10º Deptº.

65.531 - no uso de suas atribuições, remove a pedido, nos termos do inciso I do art. 52 da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, o Bel. Eduardo José Pereira Gil, MASP 1.339.938-1, Delegado de Polícia Substituto, código DL, para prestar serviços na Delegacia de Polícia Civil de Itambacuri/Teófilo Otoni/15º Depto., procedente de Malacacheta.

*Retificação

* No Atto 65.522, publicado no Minas Gerais em data de 04 de novembro de 2015.

Onde se lê: para prestar serviços na Divisão Atendimento À Mulher, Ao Idoso E Ao Portador De Deficiência/DIOFP, procedente da Delegacia Especializada de Eventos.

Leia-se: para prestar serviços na Delegacia Especializada de Eventos, procedente da Divisão Atendimento A Mulher, Ao Idoso E Ao Portador De Deficiência/DIOFP.

Atos Assinados pelo Senhor Superintendente de Investigação e Polícia Judiciária.

65.532 - no uso de suas atribuições, remove a pedido, nos termos do artigo 38, inciso V, c/c o artigo 52, inciso I, da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, visando regularizar situação funcional, Edmar Souza Da Cruz, MASP 347.504-3, Investigador de Polícia II, código IP-II, nível I, para prestar serviço na 1ª Delegacia de Polícia Civil de Venda Nova/ 1º Depto., procedente Da 4ª Depol/ Venda Nova.

04 761074 - 1

Controladoria-Geral do Estado

Controlador-Geral: Mário Vinicius Claussen Spinelli

Expediente

DESPACHOS

O Controlador-Geral do Estado, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 46.812, de 30 de julho de 2015, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Disciplinar nº 027/2015, instaurado pela Portaria/NUCAD/AST/SEE nº 027/2015, com extrato publicado no Diário Oficial de 12/3/2015, considerando o Relatório Final da Comissão Processante e o julgamento proferido, DEMITE Ieda de Souza Couto Ladeira, Masp 104.893-3, do cargo de Assistente Técnico de Educação Básica, admissão 3, lotada na SRE/Patos de Minas, Secretaria de Estado de Educação, pela prática da infração prevista no art. 249, inciso I, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952.

Conforme o art. 2º do Decreto nº 46.812/2015, o servidor terá 10 (dez) dias, para, se tiver interesse, apresentar Pedido de Reconsideração.

O Controlador-Geral do Estado, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 46.812, de 30 de julho de 2015, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2015, instaurado pela Portaria SCA nº 01/2015, com extrato publicado no Diário Oficial de 11/2/2015, considerando o Relatório Final da Comissão Processante e o julgamento proferido, DEMITE Marcelo Moreira de Souza, Masp 1.330.829-1, pela prática da infração prevista no art. 249, inciso II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952.

Conforme o art. 2º do Decreto nº 46.812/2015, o servidor terá 10 (dez) dias, para, se tiver interesse, apresentar Pedido de Reconsideração.

Controladoria Geral do Estado, Belo Horizonte, 05 de novembro de 2015.

Mário Vinicius Claussen Spinelli
Controlador-Geral do Estado

SUBCONTROLADORIA DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA

Extrato de Portaria de Instauração/SCA nº 97/2015
Processo Administrativo Disciplinar
Processada: M.B.A.S.P., Masp 333.699-7, admissões 1 e 2.

MINAS GERAIS
GOVERNO DE TODOS



IMPrensa Oficial
MINAS GERAIS

CIDADANIA

A vida surgiu na água há milhões de anos. Não acabe com ela.

ECONOMIZE